

**RESOLVE:**

CONCEDER na forma do art. 142, inciso I, da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Excelentíssimo Desembargador **HENRIQUE VEIGA LIMA**, Membro desta Corte de Justiça, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico (1867561), a contar de **29/10/2024 a 12/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 208/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 046/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000051910-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Onefactory Tecnologia da Informação LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças do tipo Microsoft Fabric - F 16, com Armazenamento OneLake 3000Gb, Portal, em nuvem, para controle e gerenciamento centralizado de usuários e dados BI (Business Intelligence) e com serviços, sob demanda, de suporte técnico/treinamento e consultoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 048/2024-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3888, Caderno Extra, em 03/10/2024, à pág. 3.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 45.831,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 549.976,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Itens 1 e 2: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual) Nota de Empenho 2024NE0003989, de 16/10/2024, no valor de R\$ 95.912,50 (noventa e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para empenho no exercício de competência; e Item 3: Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003996, de 16/10/2024, no valor de R\$ 18.666,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para empenho no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 235/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 64/2024 - TJAM
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000003513-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Itamarati.
- 5. OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Itamarati/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de no mínimo 7 (sete) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; Reforma e/ou manutenção predial do(s) imóvel(eis) destinado(s) a(s) residência (s) dos (as) Magistrados (as); Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça; e Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Plenário das sessões do Júri localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Itamarati/AM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas